



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



**ATA Nº 05/2024 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (06.11.2024) às 9 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião da comissão acima citada para analisar as matérias pendentes de apreciação. Presentes as Vereadoras **Tereza Camilo dos Santos** e **Karina Bach** membros da referida comissão, o Advogado Israel Francisco dos Santos de forma remota, e demais vereadores e servidores, conforme lista de presença anexa. Esteve ausente o Vereador Luis Ferroquina. Foi dispensada a leitura da Ata nº 17/2024 da Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; e Educação, Saúde e Assistência; a qual foi assinada pelos Vereadores presentes, estando cientes do seu conteúdo e sem solicitação de retificação. A Presidente da Comissão de Constituição, Vereadora Tereza explicou que fariam a análise do Projeto de Lei n.º 046/2024, de Iniciativa da Mesa Diretora, que cria a divisão de trabalhos entre os advogados efetivos da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná e altera a Lei Municipal 2.221/2022. Após essa apresentação, em substituição ao Relator, apresentou suas considerações sobre **Projeto de Lei n.º 046/2024**. Após as considerações por parte do Relator, foi aberta a palavra aos presentes para discutir a matéria, o Analista Legislativo/Direito Milton fez alguns esclarecimentos técnicos. Finda a discussão, a Presidente/Reladora, Vereadora Tereza manifestou-se favorável à tramitação do projeto, assim como a Vereadora Karina, portanto o parecer da Comissão foi pela ADMISSIBILIDADE DO PROJETO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2024.

Tereza C do Sout

TEREZA CAMILO DO SANTOS

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Relator em substituição da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Karina Bach

KARINA BACH

Secretária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE COMISSÃO

06 / 15 / 2024

CCLJ CFOF CESA COSP CE